

### **Ata nº 106 / XIII / 3.<sup>a</sup> SL**

Aos doze dias do mês de dezembro de 2017, pelas dezasseis horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, com a seguinte,

#### **Ordem do Dia (OD):**

##### **1. Informações gerais**

2. **Análise do Parecer do pedido de assentimento para a deslocação do Senhor Presidente da República a São Tomé e Príncipe - [Projeto de Resolução n.º 1164/XIII/3.<sup>a</sup>](#)**

3. **Apreciação do relatório e parecer da [Petição n.º 215/XIII/2.<sup>a</sup>](#) da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, que solicita a criação de vistos eletrónicos.**

- **Deputado relator:** Ricardo Batista Leite – PSD

##### **4. Outros assuntos.**

---

Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente, Deputado Sérgio Sousa Pinto**, deu as boas-vindas aos membros da Comissão, tendo começado por prestar, englobadas no **Ponto 1.** da OD, as seguintes informações:

- O Senhor Secretário de Estado das Comunidades está disponível para a audição por requerimento do PSD, no dia 9 de janeiro (3.<sup>a</sup>-feira) pelas 15h30. O PSD, pela voz do Senhor **Deputado José Cesário**, manifestou concordância, tendo a data reunido, ainda, o consenso dos restantes Deputados.

- O Presidente da AICEP tem disponibilidade de agenda para a audição que lhe havia sido solicitada, para o próximo dia 22 de dezembro (sexta-feira), no período da manhã. A hipótese foi rejeitada pelos diferentes Grupos Parlamentares, tendo ficado mandatados os Serviços da comissão para reavaliar com aquele organismo uma data alternativa para o início de 2018.
- Pelo ponto que antecede e considerando o calendário de atividade parlamentar ajustado em Conferência de Líderes, coloca-se à consideração dos Senhores Deputados a realização da sessão ordinária da Comissão, prevista para 22 de dezembro. Ficou unanimemente decidido que a sessão da data mencionada apenas teria lugar, caso viesse, entretanto, a ocorrer motivação urgente.

Relativamente ao **Ponto 2** da OD, o Senhor **Presidente** apresentou o projeto de Parecer da Comissão, relativo ao pedido formalizado pelo senhor Presidente da República, tendo em vista a sua deslocação à República de São Tomé e Príncipe. Uma vez lido, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Transitados para o **Ponto 3**. da OD, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Ricardo Batista Leite, para apresentação do seu Relatório alusivo à Petição à margem identificada. Neste âmbito, situou o âmbito, objetivo e subjetivo da petição, tendo lembrado que, embora a tal não estivesse legalmente obrigado, optou por ouvir presencialmente o peticionário. Depois, referiu ter consultado o Governo acerca da matéria em análise, tendo recebido comunicações dos Ministérios da Administração Interna, Justiça e Negócios Estrangeiros, tendo os dois primeiros remetido as respetivas posições para aquela que veio a ser manifestada pelo MNE. Em sede de opinião, a qual quis deixar vincada no seu Relatório \_ pese embora não sujeito a votação \_\_, o Deputado Autor salientou o mérito da petição em destacar uma dificuldade sentida por muitos dos que pretendem visitar o nosso país e residem em muitas localidades deste mundo globalizado, problema que poderia ser colmatado pelo recurso às novas ferramentas tecnológicas como meio de facilitação da relação com a representação externa Portuguesa, sendo certo, porém, que o Governo, desde o MNE, à Justiça e ao MAI, pura e simplesmente ignora esta problemática nem propõem uma única solução. Lembrou o caso da Estónia, onde, atualmente, 99% das interações dos cidadãos com o Estado se fazem por via digital. Opinou, contudo, dever-se, neste âmbito

muito sensível, prestar-se a devida atenção à segurança digital e ao cibercrime. Concluiu, que:

-A petição em apreço deve ser arquivada, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição);

-Do presente Relatório deve ser dado conhecimento ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, para efeito do que entender por conveniente, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, cumprindo o previsto no n.º 8 do artigo 17.º daquela Lei, bem como ao próprio Peticionário.

Interveio o Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)**, que referiu ser essencial, nesta matéria, que os cidadãos possuam mecanismos de flexibilização em situações de permanência no estrangeiro. Referiu ter ponderado votar contra a aprovação do Relatório, atentos os termos em que veio formulada Petição. Porém, lembrou a existência de cerca de quatro mil cidadãos do Bangladesh em Portugal e as autoridades nacionais precisam salvaguardar as questões de segurança inerentes. Concluiu, sublinhando o esforço que este Governo tem produzido no sentido de implementar soluções com recurso às novas tecnologias, pese embora no caso em apreço, devam ficar devidamente acautelados aspetos fundamentais relacionados com a segurança e fiabilidade das comunicações. Mais solicitou que esta sua posição fosse tomada como declaração de voto.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Ricardo Batista Leite, para esclarecer que os aspetos invocados em desfavor da aprovação do seu Relatório já vinham assinalados na opinião do Autor, não sendo objeto de votação. Sublinhou a utilidade, até no âmbito do SIMPLEX, que o Governo fizesse algo nesta matéria. Terminou, solicitando o aditamento na sua opinião relativa ao cibercrime, cuja redação indicou e ficou registada.

Interveio o Senhor **Presidente da Comissão** para confirmar que a opinião do Autor não é objeto de votação, ficando excluída da apreciação e votação do Relatório, pese embora a discussão política que a mesma possa suscitar.

Submetido a votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, tendo ficado registada uma declaração de voto por parte do Senhor Deputado Paulo Pisco (PS).

Finalmente, no **Ponto 4.**, da OD, uma vez consultados os Deputados presentes, foi discutido o calendário dos trabalhos parlamentares fixados em Conferência de Líderes, tendo ficado decidido, por unanimidade, que a próxima sessão da Comissão tenha lugar a 9 de janeiro de 2018, salvo motivos de urgência que aconselhem a sua antecipação para o dia 3 imediatamente anterior.

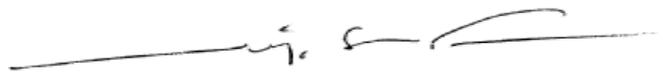
Pelo que, nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Comissão** declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

A presente reunião possui registo áudio consultável em:

[http://media.parlamento.pt/site/XIII/LEG/1SL/COM/02\\_CNECP/CNECP\\_20171212.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XIII/LEG/1SL/COM/02_CNECP/CNECP_20171212.mp3)

Palácio de S. Bento, 12 de dezembro de 2017

**O Presidente da Comissão,**



**(Sérgio Sousa Pinto)**



### **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos  
Ângela Guerra  
Ascenso Simões  
Carlos Alberto Gonçalves  
Carlos Páscoa Gonçalves  
Gabriela Canavilhas  
Isabel Santos  
Joana Lima  
João Oliveira  
José Cesário  
Lara Martinho  
Nuno Magalhães  
Paula Teixeira da Cruz  
Paulo Neves  
Paulo Pisco  
Porfírio Silva  
Ricardo Baptista Leite  
Sérgio Sousa Pinto  
Berta Cabral  
Carla Sousa  
Fernando Jesus  
Maria Augusta Santos  
Wanda Guimarães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Filipe Lobo D' Ávila  
Maria Manuel Rola  
Rui Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Sérgio Azevedo

---

**A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 16/01/2018.**